



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 209/2009

Interessado: Rodrigo Batista de Freitas (RA 35744-8)

Assunto: Processo nº. 002028/2009-53

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise do relatório final da Comissão de Inquérito Disciplinar instituída para apurar a infração cometida pelo aluno Rodrigo Batista de Freitas, do Curso de Gestão e Análise Ambiental,

DELIBEROU

Alterar a sanção aplicada pela Comissão de Inquérito Disciplinas, constante de fls. 24 do processo supracitado, para:

1. suspensão de 30 dias;
2. prestação de serviços à comunidade universitária, na Biblioteca Comunitária, durante o período de suspensão, com carga horária semanal igual àquela em que o aluno obteve deferimento, neste semestre, conforme segue:

Dia	Horário	
Segunda-feira	10:00	12:00
Segunda-feira	14:00	18:00
Terça-feira	8:00	12:00
Terça-feira	14:00	18:00
Quarta-feira	8:00	12:00
Quinta-feira	8:00	12:00
Quinta-feira	14:00	16:00

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Coordenação do Curso de Gestão e Análise Ambiental,
para aplicação da penalidade;
Ao CCBS, para ciência;
À PJ, à DiCA e à BCo, para ciência.

Em 14/09/09